



ANEXO II
Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de uniformes escolares para os alunos das escolas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino para o ano de 2026, nos termos da(s) tabela(s) constante da(s) solicitação(ões) e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação será feita sob demanda, com fornecimento conforme programação e especificações determinadas pela Secretaria de Educação, **sem exclusividade** e com possibilidade e múltiplos fornecedores, nos termos do **art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	CONJUNTO EJA. - COMPOSTO POR,02 CAMISETAS MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M², GOLA REDONDA NA COR AZUL MARINHO, MANGAS NA COR AZUL MARINHO, COM VIVO FINO BRANCO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE CENTRALIZADO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	60	R\$ 134,76	R\$ 8.085,60
2	CONJUNTO UNIFORME CEIM MARIETA TEIXEIRA DE PAULA OLIVEIRA. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M² NA COR BRANCA, GOLA REDONDA COM VIVO AZUL MARINHO, MANGAS RAGLAN NA COR AZUL MARINHO, COM VIVO FINO BRANCO NA MANGA, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR ², NA COR AZUL MARINHO, BOLSO ATRÁS. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	120	R\$ 180,59	R\$ 21.670,80
3	CONJUNTO LUIZA PEREIRA - COMPOSTO POR,02 CAMISETAS MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M², GOLA REDONDA NA COR AZUL MARINHO, MANGAS NA COR AZUL MARINHO, COM VIVO FINO BRANCO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE CENTRALIZADO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 01 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL 100% POLIESTER, GRAMATURA 175 G/M² NA COR AZUL MARINHO COM UM VIVO BRANCO EM CADA LATERAL E UM BOLSO TRASEIRO. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100%	CJ	30	R\$ 180,59	R\$ 5.417,70



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



	POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.				
4	CONJUNTO UNIFORME CEI CHAPAO DE FERRO. - COMPLEMENTO, SENDO 2 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M² NA COR BRANCA, GOLA REDONDA NA COR VERDE, MANGA NA COR VERDE COM VIVO FINO BRANCO. LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL NA COR VERDE COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR ², NA COR VERDE, BOLSO ATRÁS. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR VERDE, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISITRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	35	R\$ 180,59	R\$ 6.320,65
5	CONJUNTO UNIFORME CEI IRMA MAXIMILIANA. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M² NA COR BRANCA, GOLA REDONDA VERDE, MANGA NA COR VERDE COM VIVO FINO BRANCO. LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA /SHORT SAIA EM TACTEL NA COR VERDE COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALCA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR ², NA COR VERDE, BOLSO ATRÁS. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR VERDE, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISITRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	150	R\$ 180,59	R\$ 27.088,50
6	CONJUNTO UNIFORME CEI MARCO TULIO. - COMPLEMENTO, SENDO 2 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M² NA COR BRANCA, GOLA REDONDA VERDE JADE, MANGA NA COR VERDE JADE, COM VIVO FINO BRANCO. LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL NA COR VERDE JADE COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR ², NA COR VERDE JADE, BOLSO ATRÁS. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR VERDE JADE, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISITRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	90	R\$ 180,59	R\$ 16.253,10
7	CONJUNTO UNIFORME CEI SANTA TEREZINHA. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M² NA COR BRANCA, GOLA REDONDA AZUL MARINHO, MANGA NA COR AZUL MARINHO COM VIVO FINO BRANCO. LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA /SHORT SAIA EM TACTEL NA COR AZUL MARINHO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALCA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, BOLSO ATRÁS. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISITRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	115	R\$ 180,59	R\$ 20.767,85



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



8	CONJUNTO UNIFORME CEI SANTO ANTONIO. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M² NA COR BRANCA, GOLA REDONDA NA COR AZUL MARINHO, MANGA NA COR AZUL MARINHO COM VIVO FINO BRANCO. LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL NA COR AZUL MARINHO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALÇA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR ², NA COR AZUL MARINHO, BOLSO ATRÁS. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	160	R\$ 180,59	R\$ 28.894,40
9	CONJUNTO UNIFORME CEI SAO GERALDO. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M² NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, E UMA MANGA NA COR AZUL ROYAL COM VIVO FINO BRANCO E OUTRA NA COR AMARELO COM VIVO FINO BRANCO, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL NA COR AZUL ROYAL COM BOLSO ATRÁS E VIVO AMARELO NAS LATERAIS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR ², NA COR AZUL ROYAL, BOLSO ATRÁS. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	265	R\$ 180,59	R\$ 47.856,35
10	CONJUNTO UNIFORME CEIM JOAO ANANIAS. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M², GOLA REDONDA VERMELHO MANGAS NA COR CINZA CHUMBO COM VIVO VERMELHO, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL NA COR CINZA CHUMBO COM BOLSO ATRÁS E VIVO VERMELHO NAS LATERAIS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR ², NA COR CINZA CHUMBO, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR CINZA, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	90	R\$ 180,59	R\$ 16.253,10
11	CONJUNTO UNIFORME CEIM LECIANE MARTINS FRANCA. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, CONFECCIONADAS EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M², GOLA REDONDA AMARELA, E MANGAS NA MESMA COR, COM VIVO FINO BRANCO, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL NA COR AMARELO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR ², NA COR AMARELO, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AMARELO OURO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	115	R\$ 180,59	R\$ 20.767,85



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



12	CONJUNTO UNIFORME CEIM LEONOR DE CASTRO MAGALHAES. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M², GOLA REDONDA NA COR AZUL MARINHO MANGA RAGLAN NA COR VERMELHO BORDÔ COM VIVO FINO BRANCO, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL NA COR AZUL MARINHO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, BOLSO ATRÁS. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	190	R\$ 180,59	R\$ 34.312,10
13	CONJUNTO UNIFORME CEIM LILIA AGUIAR. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M², GOLA REDONDA E MANGAS NA COR AZUL, COM VIVO FINO BRANCO, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL NA COR AZUL COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALÇA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR ², NA COR AZUL BOLSO ATRÁS. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	140	R\$ 185,59	R\$ 25.982,60
14	CONJUNTO UNIFORME CEIM MARIA ABADIA PERES. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M² NA COR BRANCA, GOLA REDONDA COM VIVO AZUL MARINHO E MANGAS NA COR AZUL MARINHO COM VIVO FINO BRANCO, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL NA COR AZUL MARINHO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR ², NA COR AZUL MARINHO, BOLSO ATRÁS. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	110	R\$ 180,59	R\$ 19.864,90
15	CONJUNTO UNIFORME CEIM MARIA CONCEICAO BORGES PAIVA. - COMPLEMENTO, SENDO 2 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M² NA COR BRANCA, GOLA REDONDA COM VIVO AZUL E MANGAS NA COR AZUL COM VIVO FINO BRANCO, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA /SHORT SAIAEM TACTEL NA COR AZUL COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR ², NA COR AZUL, BOLSO ATRÁS. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	130	R\$ 180,59	R\$ 23.476,70



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



16	CONJUNTO UNIFORME CEIM PEDRO BERNARDES DIAS. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M² NA COR BRANCA, GOLA REDONDA COM VIVO AZUL MARINHO E MANGAS RAGLAN NA COR AZUL MARINHO, COM VIVO VERMELHO NO OMBRO, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL NA COR AZUL MARINHO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR ², NA COR AZUL MARINHO, BOLSO ATRÁS. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	90	R\$ 180,59	R\$ 16.253,10
17	CONJUNTO UNIFORME CEIM RENASCER. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M² NA COR BRANCA, GOLA REDONDA COM VIVO AZUL TURQUESA, MANGAS RAGLAN NA COR AZUL TURQUESA, COM VIVO FINO BRANCO NA MANGA, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL NA COR AZUL TURQUESA, COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR ², NA COR AZUL TURQUESA, BOLSO ATRÁS. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL TURQUESA, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	155	R\$ 180,59	R\$ 27.991,45
18	CONJUNTO UNIFORME CEIM SAO CRISTOVAO. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M², GOLA REDONDA VERMELHO, MANGAS NA COR VERMELHA COM VIVO FINO BRANCO, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL NA COR VERMELHA COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR ², NA COR VERMELHO, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR VERMELHO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	140	R\$ 180,59	R\$ 25.282,60
19	CONJUNTO UNIFORME CEIM SAO SEBASTIAO. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, CONFECCIONADAS EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M² GOLA REDONDA E MANGAS NA COR VERDE MUSGO E VIVO BRANCO FINO EM CADA MANGA, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL NA COR VERDE MUSGO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR ², NA COR VERDE MUSGO, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR VERDE MUSGO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	75	R\$ 180,59	R\$ 13.544,25



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



20	CONJUNTO UNIFORME COLEGIO MUNICIPAL PROFESSOR OLIMPIO DOS SANTOS. - COMPOSTO POR, 02 CAMISETAS MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M², NA COR BRANCA, COM DUAS LISTRAS NA COR AZUL ROYAL EM CADA MANGA, VIVO AZUL ROYAL NA GOLA REDONDA, BORDADO DA LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 01 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL 100% POLIESTER, GRAMATURA 175 G/M² NA COR AZUL ROYAL, COM VIVO BRANCO NAS LATERAIS E BOLSO TRASEIRO. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL ROYAL, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	845	R\$ 207,26	R\$ 175.134,70
21	CONJUNTO UNIFORME EDUCACAO INFANTIL. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, CONFECCIONADAS EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M² GOLA REDONDA E MANGAS NA COR AZUL COM VIVO FINO BRANCO, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA /SHORT SAIA EM TACTEL NA COR AZUL COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL, E BOLSO ATRÁS. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	200	R\$ 180,59	R\$ 36.118,00
22	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MORADA NOVA SANTA TEREZINHA E SANTO ANTONIO - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M² NA COR BRANCA, GOLA REDONDA AZUL ROYAL, MANGA NA COR AZUL ROYAL COM VIVO FINO BRANCO. LOGOMARCA COLORIDA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA /SHORT SAIA EM TACTEL NA COR AZUL ROYAL COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, BOLSO ATRÁS. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	1545	R\$ 185,59	R\$ 286.736,55
23	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU. - SENDO, 2 CAMISETAS EM MALHA PV BRANCA, 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M², COM GOLA REDONDA E VIVO DAS MANGAS NA COR AZUL ROYAL, NO CENTRO A LOGOMARCA DA ESCOLA E A FRASE "EDUCANDO COM AMOR" NA COR PRETA E LOGO DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL AZUL ROYAL, VIVO BRANCO NAS LATERAIS, LOGOMARCA NA COR BRANCA E BOLSO TRASEIRO, 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL ROYAL, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	570	R\$ 190,59	R\$ 108.636,30



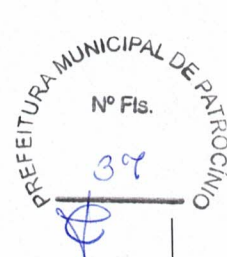
Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



24	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL CONCEICAO ELOI DOS SANTOS. - SENDO, 2 CAMISETAS - MALHA PV BRANCA, CONFECCIONADA EM 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M², GOLA REDONDA COM VIVO AZUL ROYAL, MANGAS NA COR AZUL ROYAL, COM VIVO FINO BRANCO, LOGO DA ESCOLA CENTRALIZADO NA FRENTE E LOGO DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL AZUL ROYAL, VIVO BRANCO NAS LATERAIS, LOGO DA ESCOLA NA COR BRANCA NA PERNA, UM BOLSO TRASEIRO. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL ROYAL, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	190	R\$ 190,59	R\$ 36.212,10
25	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL CORONOL JOAO CANDIDO DE AGUIAR. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS MALHA PV BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M², GOLA REDONDA COM VIVO NA COR AZUL ROYAL, MANGA RAGLAN NA COR AMARELO E VIVO NA COR AZUL ROYAL, SILK NA COR AMARELO E VIVO AZUL ROYAL DO NOME E LOGO DA ESCOLA NA FRENTE CENTRAL COM OS DIZERES EDUCAR É AMAR. LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL NAS COSTAS - MEDIDAS DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO 5 CM DE ALTURA X 7,5 CM DE LARGURA. 1 BERMUDA/SHORT SAIA DE TACTEL AZUL ROYAL, BOLSO ATRÁS LADO DIREITO, UM VIVO FINO AMARELO EM CADA LATERAL DAS PERNAS, 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL ROYAL, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	510	R\$ 190,59	R\$ 97.200,90
26	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL DONA COTINHA. - COMPOSTO POR, 02 CAMISETAS MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M², NA COR VERDE JADE, COM 1 LISTRA NA COR AZUL MARINHO EM CADA MANGA, VIVO AZUL MARINHO E NA GOLA REDONDA, BORDADO DA LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 01 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL 100% POLIESTER, GRAMATURA 175 G/M² NA COR AZUL MARINHO E BOLSO TRASEIRO. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISITRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	180	R\$ 195,59	R\$ 35.206,20
27	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL DONA MULATA - SENDO, 2 CAMISETAS - MALHA PV BRANCA, CONFECCIONADA 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M², GOLA REDONDA AZUL MARINHO, MANGAS BRANCAS COM VIVO VERDE DE UM LADO E DO OUTRO, VIVO LARANJA, SILK DA LOGO DA ESCOLA NA FRENTE E LOGO DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL AZUL MARINHO, COM VIVO VERDE DE UM LADO E LARANJA DO OUTRO LADO, BOLSO ATRAS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DA JAQUETA, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	400	R\$ 190,59	R\$ 76.236,00



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



28	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL ELISA VIANA. - SENDO 2 CAMISETAS MALHA PV CINZA, CONFECCIONADA EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GOLA EM V NA COR AZUL MARINHO E VIVO FINO VERMELHO, MANGAS CINZA COM VIVO VERMELHO, NOME E LOGO DA ESCOLA NA FRENTE, CENTRALIZADO E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA DE TACTEL AZUL MARINHO COM UM VIVO NA COR VERMELHO EM CADA LATERAL, BOLSO ATRÁS .01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	75	R\$ 195,59	R\$ 14.669,25
29	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES. - SENDO 2 CAMISETAS MALHA PV VERDE AGUA, CONFECCIONADA EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GOLA EM V NA COR AZUL PRETO MANGAS VERDE AGUA COM VIVO PRETO, NOME E LOGO DA ESCOLA NA FRENTE, CENTRALIZADO E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA /SHORT SAIADA TACTEL PRETO COM UM VIVO NA COR VERDE AGUA EM CADA LATERAL, BOLSO ATRÁS .01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR PRETO, COM BOLSO TRASEIRO 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR PRETO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR PRETO, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	70	R\$ 195,59	R\$ 13.691,30
30	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL HONORATO BORGES 1º E 2º ENDEREÇOS. - SENDO, 2 CAMISETAS - MALHA PV BRANCA, CONFECCIONADA EM 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M², GOLA REDONDA AZUL MARINHO, COM VIVO AZUL E AMARELO NAS MANGAS, SILK DA LOGO DA ESCOLA NA FRENTE CENTRALIZADA 1 BERMUDA/SHORT SAIA TACTEL AZUL MARINHO COM VIVO AMARELO NOS LADO DIREITO E ESQUERDO. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL ROYAL, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	510	R\$ 190,59	R\$ 97.200,90
31	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL JOAO BATISTA ROMAO. - SENDO, 2 CAMISETAS - MALHA PV VERMELHA, CONFECCIONADA EM 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M², COM VIVO AZUL MARINHO ENTRE VIVO BRANCO NA GOLA E MANGAS, SILK COM LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA /SHORT SAIA EM TACTEL AZUL MARINHO, COM VIVO VERMELHO EM AMBOS OS LADOS, BOLSO ATRÁS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	90	R\$ 190,59	R\$ 17.153,10



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



32	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL JOAO BERALDO. - SENDO, 2 CAMISETAS - MALHA PV BRANCA, CONFECCIONADA EM 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M², COM SILK DA ESCOLA NA FRENTE CENTRALIZADO, VIVO AZUL MARINHO E AMARELO NA GOLA E NAS MANGAS E LOGO DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA /SHORT SAIA TACTEL AZUL MARINHO, COM VIVO AMARELO EM AMBOS OS LADOS, BOLSO ATRAS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO BOLSO ATRAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	590	R\$ 190,59	R\$ 112.448,10
33	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MARTINS. - SENDO, 2 CAMISETAS - MALHA PV BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, COM GOLA EM "V" AZUL MARINHO, VIVO AZUL MARINHO NAS MANGAS, COM LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E SILK DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL AZUL MARINHO COM VIVO BRANCO NAS LATERAIS E BOLSO ATRÁS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	170	R\$ 195,59	R\$ 33.250,30
34	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL JUDITE COSTA FURTADO. - COMPOSTO POR, 02 CAMISETAS MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M², GOLA REDONDA NA COR AZUL MARINHO, MANGAS NA COR AZUL MARINHO, COM VIVO FINO BRANCO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE CENTRALIZADO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 01 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL 100% POLIESTER, GRAMATURA 175 G/M² NA COR AZUL MARINHO COM UM VIVO BRANCO EM CADA LATERAL E UM BOLSO TRASEIRO. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	560	R\$ 190,59	R\$ 106.730,40
35	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL LIBIA LASSI LOPES. - SENDO 2 CAMISETAS MALHA PV BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M², GOLA REDONDA NA COR AZUL ROYAL E VIVO FINO AMARELO, MANGAS BRANCAS COM VIVO AZUL ROYAL E VIVO FINO AMARELO. SILK NAS CORES AMARELO E AZUL ROYAL DO NOME E LOGO DA ESCOLA NA FRENTE CENTRAL. LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS - MEDIDAS DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO 5 CM DE ALTURA X 7,5 CM DE LARGURA. 1 BERMUDA /SHORT SAIA DE TACTEL AZUL ROYAL, COM VIVO AMARELO EM AMBOS OS LADOS, BOLSO ATRÁS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL DA CALÇA, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	390	R\$ 190,59	R\$ 74.330,10



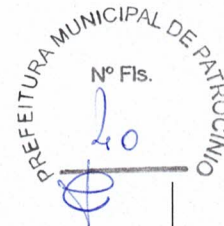
Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



36	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL LOURDES LUCIO TAMBELINI. - SENDO 2 CAMISETAS MALHA PV BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GOLA REDONDA NA COR AZU ROYAL, MANGA DIREITA NA COR VERDE, MANGA ESQUERDA NA COR AZUL MARINHO, AMBAS COM VIVO FINO BRANCO, NOME E LOGO DA ESCOLA NA FRENTE CENTRALIZADO E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA /SHORT SAIA DE TACTEL AZUL ROYAL COM UM VIVO NA COR VERDE EM CADA LATERAL, BOLSO ATRÁS .01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	390	R\$ 190,59	R\$ 74.330,10
37	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL MARIA ISABEL QUEIROZ ALVES CAIC - COMPOSTO POR, 2 CAMISETAS MALHA PV BRANCA, CONFECCIONADA EM 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M², GOLA REDONDA COM VIVO NA COR PRETA, DUAS LISTRAS LATERAIS NA COR VERMELHO E PRETO, COM SILK DA LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA /SHORT SAIA EM TACTEL PRETO, COM VIVO VERMELHO NAS LATERAIS, BOLSO ATRÁS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR PRETA, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR PRETA, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR PRETO, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	1080	R\$ 200,59	R\$ 216.637,20
38	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL MARIANA TAVARES - SENDO 2 CAMISETAS MALHA PV, CONFECCIONADA EM 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, BRANCA, GOLA REDONDA COM VIVO NA COR AZUL MARINHO, MANGA BRANCA COM VIVO NA COR AZUL MARINHO, LOGO DO NOME DA ESCOLA NA FRENTE LADO ESQUERDO COM SILK NA COR AZUL MARINHO. LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS - MEDIDAS DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO 5 CM DE ALTURA X 7,5 CM DE LARGURA. 1 BERMUDA /SHORT SAIA DE TACTEL AZUL MARINHO COM BOLSO ATRÁS, NO LADO DIREITO E VIVO FINO NA COR BRANCA EM CADA LATERAL DAS PERNAS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR PRETO, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	370	R\$ 190,59	R\$ 70.518,30
39	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL PROFESSIRA CELIA LEMOS. - SENDO 2 CAMISETAS MALHA PV BRANCA, GOLA REDONDA NA COR AZUL MARINHO E VIVO FINO AZUL CLARO, MANGAS BRANCAS COM VIVO NA COR AZUL MARINHO E VIVO FINO AZUL CLARO. LOGO DA ESCOLA NA FRENTE CENTRAL COM SILK NAS CORES AZUL MARINHO, AMARELO E AZUL CLARO. LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS - MEDIDAS DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO 5 CM DE ALTURA X 7,5 CM DE LARGURA. 1 BERMUDA /SHORT SAIA DE TACTEL AZUL MARINHO, BOLSO ATRÁS LADO DIREITO, VIVO FINO NA COR AZUL CLARO EM CADA LATERAL DAS PERNAS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS	CJ	350	R\$ 185,59	R\$ 64.956,50



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



40	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFRANIO AMARAL 1º E 2º ENDEREÇOS. - SENDO, 2 CAMISETAS - MALHA PV, CONFECCIONADA EM 35% VISCOSE E 65% POLIESTER AZUL TURQUESA, MANGAS BRANCAS, GOLA ARREDONDADA NA COR AZUL TURQUESA E VIVO MUITO FINO AZUL MARINHO, VIVO AZUL MARINHO NAS MANGAS, SILK DA LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA /SHORT SAIATACTEL AZUL MARINHO, COM DOIS VIVOS BRANCOS NAS LATERAIS E BOLSO TRASEIRO. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	315	R\$ 199,76	R\$ 62.924,40
41	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRMA CARVALHO. - SENDO 2 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER BRANCA, GOLA REDONDA COM VIVO NA COR AZUL MARINHO, MANGAS NA COR BRANCA COM VIVO AZUL MARINHO, SILK COLORIDO DO NOME E LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO. LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA /SHORT SAIA DE TACTEL AZUL MARINHO, COM VIVO BRANCO EM CADA LATERAL DAS PERNAS, BOLSO ATRÁS DO LADO DIREITO. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	480	R\$ 195,59	R\$ 93.883,20
42	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA WALMA DE OLIVEIRA. - SENDO, 2 CAMISETAS - CONFECCIONADA EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, BRANCA COM VIVO AZUL ROYAL NA GOLA EM "V" AZUL ROYAL E MANGAS, SILK COLORIDO DA LOGO DA ESCOLA NA FRENTE CENTRALIZADO E LOGO DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA /SHORT SAIA TACTEL AZUL ROYAL, COMO VIVO BRANCO EM AMBOS OS LADOS E BOLSO ATRÁS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	200	R\$ 190,59	R\$ 38.118,00
43	CONJUNTO UNIFORME GERALDA PEREIRA. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M² NA COR BRANCA, GOLA REDONDA NA COR AMARELO, MANGA NA COR AMARELO, COM VIVO FINO BRANCO. LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA /SHORT SAIA EM TACTEL NA COR AMARELO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR ², NA COR AMARELO, BOLSO ATRÁS. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AMARELO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINSITRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	170	R\$ 180,59	R\$ 30.700,30



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



44	CONJUNTO UNIFORME OLGA BARBOSA. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M² NA COR BRANCA, GOLA REDONDA NA COR AZUL TURQUESA, MANGA NA COR AZUL TURQUESA, COM VIVO FINO BRANCO. LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA /SHORT SAIA EM TACTEL NA COR AZUL TURQUESA COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR ², NA COR AZUL TURQUESA, BOLSO ATRÁS. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL BEBÊ TURQUESA, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	155	R\$ 180,59	R\$ 27.991,45
45	CONJUNTO UNIFORME PEM MORADA NOVA. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M² GOLA REDONDA E MANGAS NA COR AZUL ROYAL, COM VIVO FINO NA COR BRANCA, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA EM TACTEL NA COR AZUL ROYAL COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR ², NA COR AZUL ROYAL, COM BOLSO TRASEIRO.01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	200	R\$ 180,59	R\$ 36.118,00
46	CONJUNTO UNIFORME PROJETO GURI. - SENDO, 2 CAMISETAS - MALHA PV BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GOLA REDONDA NA COR BRANCA, MANGA AZUL ROYAL VIVO AMARELO NA ESQUERDA E VIVO VERMELHO NA MANGA DIREITA, SILK DA LOGO DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADO E SILK DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA/SHORT SAIA - TACTEL AZUL ROYAL, COM VIVO BRANCO NAS LATERAIS E BOLSO ATRÁS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, BOLSO ATRÁS. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL ROYAL, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	210	R\$ 195,59	R\$ 41.073,90
47	CONJUNTO UNIFORME RITA CANDIDA. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M², GOLA REDONDA VERMELHO BORDÔ, MANGAS NA COR VERMELHA BORDÔ COM VIVO FINO BRANCO, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA /SHORT SAIA EM TACTEL NA COR VERMELHA BORDÔ COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR ², NA COR VERMELHO BORDÔ, BOLSO ATRÁS. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR VERMELHO BORDÔ, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÓS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	185	R\$ 180,59	R\$ 33.409,15



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



48	ONJUNTO UNIFORME SAO JOSE. - COMPOSTO POR 2 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GRAMATURA 158 G/M² NA COR BRANCA, GOLA REDONDA COM VIVO AZUL BEBÊ, MANGAS NA COR AZUL BEBÊ, COM VIVO FINO BRANCO, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA /SHORT SAIA EM TACTEL NA COR AZUL BEBÊ, COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL BEBÊ, BOLSO ATRÁS. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL BEBÊ, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	210	R\$ 180,59	R\$ 37.923,90
49	CONUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL ROGERIO LEONARDO DE OLIVEIRA. - SENDO 2 CAMISETAS MALHA PV BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER, GOLA REDONDA NA COR AMARELA, MANGA DIREITA NA COR VERDE, MANGA ESQUERDA NA COR AZUL MARINHO, VIVO FINO BRANCO EM AMBAS AS MANGAS NOME E LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA /SHORT SAIA DE TACTEL AZUL MARINHO COM UM VIVO DA COR AMARELA EM CADA LATERAL, BOLSO ATRÁS. 01 CALÇA RETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO TRASEIRO. 01 JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIESTER, GRAMATURA 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO, ZIPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL, PUNHO, GOLA E CÔS CONFECCIONADOS EM RIBANA 100% POLIESTER NA MESMA COR DO TECIDO, LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS.	CJ	530	R\$ 192,26	R\$ 101.897,80
TOTAL GLOBAL					R\$ 2.657.520,00

1.2. O(s) bem(ns) objeto desta contratação se enquadra(m) como sendo bem(ns) comuns, conforme Decreto Municipal nº 4.312, de 2024, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Todos os que forem declarados Habilitados após a publicação do ato de credenciamento, poderão ser convocados, a assinar Contrato com o Município, colocando-se a disposição do mesmo para o Fornecimento do objeto contratado;

1.3.1. Todas as empresas que se interessarem em participar do Chamamento Público para Credenciamento deverão apresentar junto à documentação de habilitação, uma amostra completa do kit de uniforme escolar de cada item de interesse, que será verificado como requisito fundamental para a habilitação e assinatura do contrato.

1.3.1.1 A documentação e as amostras deverão ser protocoladas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Patrocínio, em horário comercial, no endereço: Avenida João Alves do Nascimento, 1452, bairro: Cidade Jardim. O interessado deverá inscrever-se através de um protocolo em envelope devidamente preenchido e lacrado, sendo protocolado por apenas um representante legal da



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



empresa. Caso não seja o titular, a empresa deverá apresentar o portador através de procuração devidamente registrada (não serão aceitos envelopes sem a devida comprovação).

1.3.1.2. Caso as amostras apresentadas revelem desacordo com as especificações e padrões estabelecidos para o referido objeto, a empresa proponente não será credenciada, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas ou legais aplicáveis.

1.3.1.3. A montagem do layout e das artes das logomarcas das instituições que, por ventura, a Secretaria de Educação não disponibilize, deverá ser de responsabilidade do fornecedor.

1.3.1.4. As peças utilizadas na amostragem permanecerão sob a guarda do setor demandante ou futuro fiscal do contrato, para fins de confrontação com as peças que serão confeccionadas em caso de contratação.

1.3.1.5. Critério de avaliação das amostras:

- Qualidade do Tecido: O tecido deve ser resistente ao uso diário, permitindo atividades físicas e brincadeiras sem danificar; deve ser macio, leve e respirável para garantir o conforto térmico, especialmente em misturas de algodão e poliéster;
- Acabamento: as costuras devem ser feitas de forma reforçada a não apresentar pontas soltas, dobras, franzidos ou falhas.
- Aviamentos: verifique a qualidade dos aviamentos (botões, zíperes, cadarços) e se estão na mesma cor do tecido e em bom estado.
- Bordados/estampas: o brasão e outras estampas não devem conter falhas, ter cores vivas e boa aderência ao tecido.
- Ausência de Defeitos: as peças devem estar limpas, íntegras e isentas de qualquer defeito de fabricação que comprometa a sua apresentação ou funcionalidade.

1.3.2. A empresa apta e credenciada a fornecer os kits de uniformes deverá seguir as especificações de tamanho, quantidade, tipo de tecido, cor, layout e logomarca. Para isso, a empresa deverá fornecer uma **GRADE DE TAMANHO** (variados) para cada modelo por instituição, para definição da quantidade a ser confeccionada de cada tamanho por item.

1.3.3. Após divulgada da ata com o credenciamento, a requerente estará apta a ser contratada para execução do objeto, conforme necessidade da Administração Municipal;

1.3.4. O Município não está obrigado a solicitar os serviços do credenciado, especialmente em caso de ausência de demanda que o justifique;

1.3.5. As contratações oriundas do credenciamento serão formalizadas por ordem de fornecimento, nota de empenho, ordem de serviço ou outro instrumento hábil, no caso de contratações de valor até os limites de dispensa, previstos nos incisos I ou II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme o caso;

1.3.6. O contrato público administrativo terá vigência de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal prevista no artigo 107 da lei 14.133/2021.

Formalizado o contrato, o prestador deverá executar o objeto, quando convocado;



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



1.3.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas por inexecução total do contrato e ao descredenciamento;

1.3.8. O critério de distribuição de demanda será o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

1.3.9. A área demandante será responsável por realizar o controle dos quantitativos executados por cada credenciado.

1.3.10. A credenciada é expressamente proibida de sub credenciar totalmente o fornecimento sob pena de rescisão do instrumento, sem que tenha direito à indenização de qualquer espécie, independentemente de ação, notificação e interpelação judicial ou extrajudicial.

1.3.11. O Município de Patrocínio, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, não se obriga a comprar toda a quantidade ofertada pelo credenciado, reservando-se o direito de contratar tão somente a quantidade adequada à demanda estimada de acordo com os parâmetros definidos por esta Secretaria, e, mediante, a disponibilidade financeira e orçamentária. Os quantitativos acima previstos têm como base a expectativa de vagas, sem qualquer obrigação de contratação da sua totalidade (artigo 4º, §5º do Decreto Municipal 4.560/2025). Além disso, durante a vigência do credenciamento os quantitativos estimados poderão ser acrescidos, desde que apresentada a devida justificativa e a compatibilidade de recursos orçamentários para tanto (artigo 4º, §6º do Decreto Municipal 4.560/2025).

1.4. DA CONVOCAÇÃO

1.4.1. As empresas consideradas HABILITADAS serão convocadas pela Administração para firmarem contrato.

1.5. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

1.5.1. A Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG, subsidiada pela Secretaria Municipal de Educação poderá promover o descredenciamento, a qualquer tempo, por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da capacidade técnica, fiscal ou da postura profissional do Credenciado, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso, seja a que título for.

1.5.2. O Credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e tenha entregue tudo o que foi solicitado anteriormente.

1.5.3. Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo Credenciado, este estará sujeito às sanções previstas no Edital, seus Anexos e na Lei Federal nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



1.5.4. Fica assegurado ao Credenciado o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pelo setor responsável, que opinará em 05 (cinco) dias úteis e as submeterá a Secretária Municipal de para tomada de decisão.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fundamentação:

A contratação será feita sob demanda, com fornecimento conforme programação e especificações determinadas pela Administração, **sem exclusividade** e com possibilidade de múltiplos fornecedores, nos termos do **art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.

2.2. Descrição da Necessidade:

A descrição da necessidade encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da indicação de marcas ou modelos:

4.1.1. Não serão exigidas marcas para a contratação, uma vez que a descrição do objeto e os layouts dos modelos, em anexo, delinea todas as suas características essenciais.

4.1.2. Os produtos deverão ser de primeira qualidade e devem atender as seguintes especificações:

- Camisetas de Manga Curta: Confeccionadas em malha PV com composição de 35% viscose e 65% poliéster, gramatura de 158 g/m². Inclusão de logomarca e especificações do modelo do educandário e brasão municipal nas costas. Tamanhos variados, com tolerância dimensional de ± 1 cm. Embalagem individual em saco plástico transparente, isento de defeitos de costura, tingimento ou acabamento e com etiqueta informativa do tamanho.
- Bermuda ou Short Saia: Confeccionada em tadel 100% poliéster, gramatura de 175 g/m². Modelagem confortável com elástico na cintura, bolso traseiro, costuras reforçadas. Cor conforme modelo de cada educandário. Tamanhos variados, com comprimento adequado para uso escolar.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



- Calça Reta: Confeccionada em helanca 100% poliéster, gramatura de 270 g/m². Modelagem reta com elástico na cintura, bolso traseiro, costuras duplas para durabilidade. Cor conforme modelo de cada educandário. Tamanhos variados.
- Jaqueta: Confeccionada em helanca 100% poliéster, gramatura de 270 g/m². Fechamento em zíper frontal, punhos, gola e cós em ribana. Inclusão de logomarca e especificações do modelo do educandário e brasão municipal nas costas. Tamanhos variados.
- Os itens deverão ser produzidos com materiais atóxicos, hipoalergênicos e certificados quanto à qualidade.
- Sem compromisso de aquisição mínima, uma vez que se trata de credenciamento.
- As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpas, íntegras, montadas corretamente em forma de conjuntos e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos (não somente overlock).
- O conjunto deve ser embalado individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiqueta obrigatória com as descrições de praxe: composição do tecido e modo de lavar e etc, sendo fixada na costura da peça internamente.
- O conteúdo interno dos conjuntos deverá corresponder exatamente ao adesivo informativo que consta na embalagem para numeração dos tamanhos.

4.2. Da amostra

4.2.1. A seleção contará com apresentação de **AMOSTRA**, com o intuito de avaliar as especificações dos tecidos, corte/costura das peças produzidas e também silk/bordado/layout de acordo com o solicitado no descritivo dos itens e também no esboço dos modelos em anexo.

4.2.1.2. A montagem do layout e das artes das logomarcas das instituições que, por ventura, a Secretaria de Educação não disponibilize, deverá ser de responsabilidade do fornecedor.

4.2.1.3. As peças utilizadas na amostragem permanecerão sob a guarda do setor demandante ou futuro fiscal do contrato, para fins de confrontação com as peças que serão confeccionadas em caso de contratação.

4.2.1.4. Será desclassificada a proposta cujas amostras estejam em desacordo com as especificações técnicas.

4.2.2. A empresa apta a fornecer/confeccionar os kits uniformes deverá seguir as especificações de tamanho, quantidade, tipo de tecido, cor, layout e logomarca. Para isso, a empresa deverá fornecer uma **GRADE DE TAMANHO** (variados) para cada modelo por instituição, para definição da quantidade a ser confeccionada de cada tamanho por item.

4.2.2.1. Após as instituições retirarem as medidas dos alunos, será fornecido através do email cadastrado em nosso sistema, a lista com a quantidade e com o tamanho de cada item.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



4.2.3. A empresa contratada responsabiliza-se por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais.

4.2.4. A retirada e a substituição dos bens defeituosos e/ou por qualquer outro motivo, serão custeados exclusivamente pelo fornecedor.

4.3. Subcontratação

4.3.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Contratada.

4.4. Da participação de consórcios:

4.4.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do(s) bem(ns) a ser(em) adquirido(s), considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer o(s) bem(ns) de forma independente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de fornecimento e condições de entrega

5.1.1. O prazo máximo de entrega do(s) bem(ns) é de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil pelo Detentor. A entrega deverá ser realizada de forma integral por local, não podendo ser fracionada.

5.1.2. As aquisições que, extraordinariamente, extrapolarem o período fixado no cronograma, após autorizadas, deverão ser atendidas pelo Detentor, no prazo máximo discriminado no subitem 5.1.1 deste TR, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

5.1.3. Os locais de entrega serão os indicados na Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

5.1.3.1. Durante a execução do fornecimento, os locais de entrega poderão sofrer modificações, a critério da Administração Pública, dentro do Município de Patrocínio, conforme descrito na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

5.1.4. O(s) produto(s) deverá(ão) ser descarregado(s) e entregue(s) no interior dos locais designados para a entrega.

5.1.4.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) em embalagens plásticas, individuais, dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio, com a identificação do tamanho de cada item.

5.1.5.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza do(s) mesmo(s), ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que seja(m) entregue(s) em perfeito estado de conservação e limpeza. O produto danificado não será recebido.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



5.1.6. Os grupos dos produtos entregues pelo Detentor durante a execução do contrato poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.

5.1.7. É vedada, tanto a entrega do(s) produto(s) por parte do Detentor, quanto o recebimento do(s) mesmo(s) pelos órgãos participantes com marca(s) diferente(s) da(s) aprovada(s) e devidamente publicada(s) no Diário Oficial do Município de Patrocínio.

5.1.8. O Detentor somente poderá entregar o(s) produto(s) nos horários e locais estabelecidos pelos Órgãos Participantes. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do(s) produto(s), além das exigências e padrões definidos neste TR.

5.2. Garantia técnica, manutenção e/ou assistência técnica

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.2.1.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo período restante.

5.3. Em caso de constatação de defeitos de fabricação, vícios ocultos ou discrepâncias em relação ao pedido efetuado – tais como divergências em materiais, dimensões, cores, acabamentos ou quantidades –, o fornecedor ficará obrigado a proceder à substituição imediata das peças afetadas, sem ônus adicional para o contratante. Tal substituição deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da notificação formal do defeito ou inconformidade, sob pena de aplicação das sanções contratuais previstas, incluindo, mas não se limitando a, multas e rescisão do contrato.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas contidas nos art. 92, incisos I a XX, § 1º ao 7º, da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotada tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 4.315, de 2024, Decreto Municipal nº 3.606/2025 e do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. O (a) fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.8. O (a) fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandas a decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá a Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, Art.121 §1º).

6.11. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.12. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.13. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto:

7.1.1. O(s) bem(ns) será(ão) recebido(s) provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) bem(ns) e consequente aceitação mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.1.3.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do adimplemento.

7.2.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.

7.2.3. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.

7.2.4. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

7.3. Forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

7.3.2. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1234 de 2012 de acordo com a Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

7.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234.

7.3.2. O contratado somente fará jus aos valores correspondentes aos serviços previamente contratados, quando autorizados pelas Secretarias solicitantes e efetivamente prestados. Os procedimentos executados serão conferidos e confirmados pelas Secretarias através do (s) respectivo (s) Fiscal (s) e somente após será encaminhado para o pagamento.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. A forma de seleção será por credenciamento, definido no art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021. Essa forma é aplicável conforme o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, na hipótese de contratação paralela e não excludente, uma vez que é viável e vantajosa a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, permitindo que os fornecedores credenciados atendam às demandas das unidades escolares de forma equânime, sem exclusividade, promovendo a economia de escala e a continuidade do fornecimento.

8.1.2. Cada credenciado fornecerá integralmente os kits para cada unidade escolar. Diante de mais de um credenciado por item, após aprovação das amostras, o fornecimento será realizado por meio de sistema rotativo, garantindo a oportunidade equânime a todos os credenciados.

8.1.3. A ordem inicial de fornecimento será definida pela secretaria de educação, podendo considerar critérios objetivos, tais como a ordem cronológica de protocolo.

8.1.4. A cada nova solicitação de fornecimento, a ordem de chamada dos fornecedores será rotacionada, de modo que o fornecedor convocado por último na rodada anterior passará a ser o primeiro na rodada seguinte, promovendo a alternância justa e equilibrada entre os credenciados.

8.1.5. O credenciamento será regido pelo edital de chamamento público, elaborado na fase preparatória (art. 18 da Lei nº 14.133/2021), e observará o regulamento específico (parágrafo único do art. 79 da Lei nº 14.133/2021), incluindo ampla divulgação, análise de habilitação e distribuição equânime das demandas. A contratação direta com os credenciados será inexigível de licitação nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, quando a competição for inviável, especialmente no inciso IV (casos de credenciamento, conforme doutrina e jurisprudência associadas).

8.1.6. Os critérios de seleção serão objetivos e impessoais, divididos em etapas: (i) credenciamento inicial com a apresentação de documentos para a habilitação e amostra de todos itens demonstrado interesse e (ii) seleção para contratações específicas com a análise da amostra. Eles visam garantir a qualificação técnica, econômica e jurídica dos fornecedores, conforme os arts. 63 a 69 da Lei nº 14.133/2021 (habilitação em licitações e contratações), adaptados ao procedimento de credenciamento.

8.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação jurídica

8.2.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



8.2.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.2.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.2.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3.6. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



8.3.7. Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

8.4. Qualificação técnica

8.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação, mediante apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por quem de direito, que ateste que o licitante fornece (ou forneceu) o objeto similar aos constantes da presente licitação.

8.5. Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.5.1.1. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1.1. Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.1.2. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor ou comissão especialmente designada, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a CONTRATADA, quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da empresa.

9.1.3. Prestar esclarecimentos e informações a Contratada que visem orientar o profissional na correta prestação dos serviços pactuados;

9.1.4. Comunicar a CONTRATADA por escrito sobre imperfeições, falhas e irregularidades verificadas no serviço aplicado, para que seja corrigido.

9.1.5. Atestar as notas fiscais/fatura, por servidor competente.

9.1.6. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa prestar o serviço dentro das normas do contrato.

9.1.7. Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada, em até 30 dias após a execução dos serviços e a conferência da nota fiscal, caso a prestação de serviço se inicie em meado do mês, serão pagos os dias proporcionais para que sejam emitidas notas fiscais mensais para pagamento dos serviços prestados mês a mês.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



9.1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, bem como de comportamentos que comprometam o funcionamento do contrato.

9.1.10. Exercer as demais competências constantes dos Decretos Municipais no 4.315/2024, no 4.553/2025 e no 4.560/2025.

9.3. Das obrigações do Detentor

9.3.1. Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis enviados pelos Órgãos Participantes.

9.3.2. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as convocações para retirada da(s) Nota(s) de Empenho ou de outro instrumento hábil.

9.3.3. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.

9.3.4. Praticar, sempre, o(s) preço(s) e as marca(s) vigente(s) publicado(s) no Diário Oficial do Município de Patrocínio pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora.

9.3.5. Entregar o(s) produto(s) no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital.

9.3.6. Responsabilizar-se pelo transporte do(s) produto(s) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

9.3.7. Garantir a boa qualidade do(s) produto(s) fornecido(s), respondendo por qualquer deterioração, substituindo-os sempre que for o caso.

9.3.7.1. O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s).

9.3.8. Substituir, após solicitação do Órgão ou Entidade Gerenciadora, ou propor a substituição da(s) marca(s) do(s) produto(s) registrado(s), mantendo no mínimo os padrões fixados no edital, sempre que for comprovado que a qualidade da marca atual não atende mais às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável.

9.3.9. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

9.3.10. Entregar, o(s) laudo(s) de análise do(s) produto(s), quando necessário e exigido pela Administração, durante a execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

9.3.11. Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



9.3.12. Comunicar ao Órgão ou Entidade Gerenciadora toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

9.3.13. Apresentar, sempre que solicitado pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.

9.3.14. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento.

9.3.15. Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.

9.3.16. Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.657.520 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), conforme valores apostos na tabela disposta no item 1.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotação (ções) orçamentária(s):.

02.01.06.02.12.365.0002.00.2233.3.3.90.30.23.001500

02.01.06.02.12.365.0002.00.2234.3.3.90.30.23.001500

02.01.06.02.12.361.0002.00.2236.3.3.90.30.23.001500

02.01.06.02.12.366.0002.00.2238.3.3.90.30.23.001500

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



**13. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO:
Secretaria Municipal de Educação.**

Patrocínio, 25 de setembro de 2025.

Fabiana Souza Gonçalves Silva

Equipe de Planejamento

Adriana Souza Marques

Secretária Municipal de Educação